

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 16/2023

Sessão ordinária realizada em 08/12/2023

1 Aos 8 dias do mês dezembro de 2023, às 16h35min, na sala do Gabinete da Direção da FADIR (sala  
2 10 do Corredor F do Anexo do Pavilhão 4 – Campus Carreiros) e por videoconferência [https://confe-](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho)  
3 [renciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho) sob a presidência da Diretora, Profa. Dra. Elisa Girotti Cel-  
4 mer e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o  
5 Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências das Professoras: Va-  
6 nessa H. Caporlingua e Maria Cláudia C. Brauner e presentes os seguintes membros do Conselho da  
7 FADIR: Representantes Institucionais: Prof. Thelmo de Carvalho T. Branco Filho, Profa. Sheila S. da  
8 Silveira e Prof. Hemerson Pase; Representantes Docentes: Prof. Antonio Guimarães Brito, Prof. Carlos  
9 André S. Birnfeld, Prof. Felipe F. Wienke, Profa. Gabriela de M. Kyrillos, Prof. Hector C. Soares, Prof.  
10 Jaime John, Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Péricles Antonio F. Gonçalves, Prof. Wagner S.  
11 Feloniuk e Prof. Fernando Comiran e Representantes Discentes: Terezinha de Jesus Pereira (Graduação  
12 em RI - Titular) e Roger Machado da Silva (Graduação em Direito - Titular). Aberta a sessão, a Profa.  
13 Elisa perguntou se alguns dos conselheiros presentes na Reunião tinham proposições de inclusão de  
14 pauta, sendo que não houveram manifestações. **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁ-**  
15 **RIA Nº 15/2023**: A Profa. Elisa informou que a Ata da referida sessão ordinária, realizada no 10 de no-  
16 vembro de 2023, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR,  
17 bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação  
18 na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discus-  
19 são e após em votação, a Ata da Reunião Ordinária 15/2023, foi aprovada por unanimidade. **2) APRO-**  
20 **VACÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTU-**  
21 **RA**: A Profa. Gabriela Kyrillos, Supervisora de Extensão, proferiu a leitura dos seguintes Relatório de  
22 Projetos de Extensão submetidos na plataforma SisProj da FURG: **3.1) Relatório do Projeto EXT 2054**  
23 **“Grupo de Discussão sobre Filosofia do Direito, Moralidade e Política”**, sob a coordenação da Profa.  
24 Raquel Fabiana Lopes Sparemberger e **3.2) Relatório do Projeto EXT 263** **“12 Homens e Uma Sen-**  
25 **tença**”: teriam os jurados do conselho de sentença obrigações de papel?”, também sob a coordenação  
26 da Profa. Raquel. Colocados em discussão e após em votação, os Relatórios de Projetos de Extensão  
27 supracitados, coordenados pela Profa. Raquel, foram aprovados por unanimidade. Concluindo, a Profa.  
28 Elisa proferiu a leitura dos seguintes Relatórios de Projeto de Ensino vinculados ao Curso de Direito e  
29 submetidos na Plataforma SisProj da FURG: **3.3) Relatório do Projeto ENS 1599** **“ÆQUITAS - Grupo**  
30 **de Estudos e Pesquisa em Filosofia do Direito**, sob a coordenação da Profa. Raquel Fabiana Lopes Spa-  
31 remberger e **3.4) Relatório do Projeto ENS – 2387** **“GEPDCV - Grupo de Estudos e Pesquisas em Di-**  
32 **reito Constitucional e Violência**”, também sob a coordenação da Profa. Raquel. Colocados em discus-  
33 são e após em votação, os Relatórios de Projetos de Ensino supracitados, coordenados pela Profa. Ra-  
34 quel, foram aprovados por unanimidade. **3) ALTERAÇÃO NO PERÍODO DE AFASTAMENTO**  
35 **PARA PÓS-GRADUAÇÃO DO PROF. ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES BRITO – PROCESSO**  
36 **SEI 23116.011195/2023-16**: Aberta a discussão, a Profa. Elisa passou a palavra ao Prof. Antonio para  
37 que expusesse sobre o tema. O Prof. Antonio fez um breve relato dos motivos para solicitar alteração  
38 no período de afastamento para pós-graduação para cursar estágio pós-doutoral na Universidade de  
39 Évora em Portugal, o qual tinha sido aprovado na Reunião Ordinária do Conselho da FADIR, ocorrida  
40 em 14 de julho de 2023, nos termos do Processo SEI 23116.011195/2023-16. Concluindo, o Prof. Anto-  
41 nio informou que a proposta, é que o período de afastamento seja alterado de 05 de março de 2024 a 05  
42 de julho de 2024 para 05 de setembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025. Em seguida, o Prof. Hemerson,

8  
9  
10  
11  
12  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

43 Coordenador do Curso de Relações Internacionais, informou que a alteração no período de afastamento  
44 do Prof. Antonio, já foi aprovado no âmbito da Câmara do referido Curso de Graduação. Colocado em  
45 discussão e após em votação, a alteração no período de afastamento para pós-graduação do Prof. Anto-  
46 nio José Guimarães Brito, de 05 de março de 2024 a 05 de julho de 2024, para 05 de setembro de 2024  
47 a 05 de janeiro de 2025, foi aprovado por unanimidade. **4) APROVAÇÃO DA PORTARIA NORMA-**  
48 **TIVA DA FACULDADE DE DIREITO QUE DISPÕE SOBRE ELEIÇÃO DOS REPRESENTAN-**  
49 **TANTES DOCENTES DA UNIDADE NA CPPD, COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL**  
50 **DOCENTE – MEMORANDO 27/20233 CPPD – PROCESSO SEI Nº 23116.019500/2023-18:** A  
51 Prof. Elisa informou que a Comissão Permanente de Pessoal solicitou através do referido Memorando,  
52 que fosse realizado processo de eleição para escolha dos representantes da Unidade na CPPD. Em se-  
53 guida, a Profa. Elisa informou que foi encaminhada juntamente com a convocação para a presente Reu-  
54 nião Ordinária, proposta de Portaria Normativa com as normas para a realização do referido processo  
55 eleitoral. Concluindo, a Profa. Elisa proferiu a leitura do cronograma de atividades do certame, salien-  
56 tando que caso ocorra o número exato de candidatos para as vagas disponíveis (Titular, 1º suplente e 2º  
57 suplente), a proposta é que o processo eleitoral seja encerrado em 22 de dezembro de 2023, dispen-  
58 sando-se as etapas posteriores, cabendo à Direção da FADIR proclamar e publicar o resultado na página  
59 da Faculdade de Direito, para homologação na Reunião Ordinária do Conselho, prevista para o dia 12  
60 de janeiro de 2024. Colocada em discussão e após, a Portaria Normativa da Faculdade de Direito que  
61 dispõe sobre Eleição dos representantes docentes da Unidade na CPPD, Comissão Permanente de Pes-  
62 soal Docente, foi aprovada por unanimidade, constituindo a Portaria Normativa 25/2023 FADIR, con-  
63 forme anexo I. **5) LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES DO PROF.**  
64 **WAGNER SILVEIRA FELONIUK – PROCESSO 23116.020546/2023-80.** Aberta a discussão, a  
65 Profa. Elisa passou a palavra ao Prof. Wagner para que expusesse sobre o tema. Primeiramente, o Prof.  
66 Wagner esclareceu que esta decisão, embora contrária às suas inclinações, é a busca por uma nova fa-  
67 se. Em seguida, o Prof. Wagner salientou que enfrentar um período sem remuneração e reiniciar sua  
68 trajetória profissional, representa um desafio, atrasando sua carreira como Professor. Entretanto, consi-  
69 derando as perspectivas e possibilidades atuais, ponderou acreditar que esta é a via mais adequada a se-  
70 guir, salientando ainda que seu objetivo é apenas um refazer da sua carreira em outra Universidade Fe-  
71 deral e também ter melhores condições de vida. Dando prosseguimento, expressou gratidão aos diver-  
72 sos colegas de Curso de Relações Internacionais pelo apoio e também pelo incentivo e compreensão no  
73 que se refere à licença. Em seguida, ponderou que, no seu entendimento, para a grande maioria dos alu-  
74 nos e professores, não ocorre uma adaptação com o tempo no Campus de Santa Vitória do Palmar, ha-  
75 vendo um desgaste pessoal que cresce a cada dia. Dificuldades que, no seu entendimento, fazem com  
76 que os colegas fiquem tão pouco tempo e que a cada início de ano, leve vários servidores para outras  
77 Instituições em busca de mais normalidade em suas vidas e que também afasta tantos alunos pelos mes-  
78 mos motivos. Em seguida, informou ter convicção de que poderia passar toda a sua carreira no curso de  
79 Relações Internacionais plenamente realizado, enquanto paralelamente atenderia a outros aspectos da  
80 vida acadêmica como Programas de Pós-Graduação e Pesquisa. Contudo, a distância e a realidade do  
81 Campus, impõem limitações determinantes às decisões de vida e informou estar exausto. Concluindo,  
82 agradeceu aos alunos, cuja presença foi um fator determinante na sua jornada na Universidade. A Prof.  
83 Elisa se solidarizou com o Prof. Wagner, destacando que o Docente sempre foi um colega solícito à  
84 questões afetas à FADIR e à Universidade e cumpridor dos seus deveres profissionais. Dando prosse-  
85 guimento, a Profa. Elisa informou que, diante da solicitação do Prof. Wagner, entrou em contato previa-  
86 mente com a PROGEP sobre o tema, e que foi esclarecido que, havendo banco de Prof. Temporário na  
87 Universidade, existe a possibilidade de contratação de Professor para suprir a licença do Prof. Wagner.  
88 Concluindo, a Profa. Elisa propôs apenas que a licença para tratar de assuntos particulares do Prof.  
89 Wagner, fosse condicionada a concessão pela Universidade de vaga de Professor Temporário para su-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

15  
16  
17  
18  
19  
90 prir os encargos do Docente no Curso de Relações Internacionais no Campus de Santa Vitória do Pal-  
91 mar. Colocada em votação, a licença para tratar de assuntos particulares do Prof. Wagner Silveira Felo-  
92 niuk, pelo período de 2 de março de 2024 a 1º de setembro de 2026, condicionada a concessão pela  
93 Universidade de vaga de Professor Temporário para suprir os encargos do Docente no Curso de Rela-  
94 ções Internacionais, foi aprovada por unanimidade. **6) Assuntos Gerais:** A Prof. Elisa agradeceu a par-  
95 ceria e contribuição dos Professores e Técnicos - Administrativos da FADIR no decorrer do ano de  
96 2023, em especial ao Prof. Thelmo, por assumir à Coordenação do Curso de Direito. Em seguida, a  
97 Profa. Elisa informou que foi publicada na data de ontem do Diário Oficial da União, a Portaria de re-  
98 distribuição do Prof. Luciano Ferreira da FURG para a UFPEL. Concluindo, a Prof. Elisa desejou boas  
99 festas e um feliz ano novo a toda comunidade da FADIR. Nada mais havendo a tratar, às 17h:40, a Sra.  
100 Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho  
101 Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pela Presi-  
102 dente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 22 de dezem-  
103 bro de 2023.